

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Porto Alegre é uma cidade com um diferencial muito significativo em relação à maioria das cidades do mundo. Tudo que em Porto Alegre há, também há em outras cidades. E esse não é o diferencial.

O que a maioria das cidades não tem é o conjunto de características positivas que Porto Alegre tem. Qualidades especiais, que fazem da Capital do Rio Grande uma cidade única, gostosa de morar, progressista na sua economia e conservadora nos seus valores, tradicional nos seus costumes e avançada na sua cultura, polêmica na sua postura política e aberta para as mudanças socioculturais. Como disse o poeta, Porto Alegre é demais!

Porto Alegre é boa para morar e viver. Mas não para todos, infelizmente.

Quando se é um morador de sub-habitação, sem as mínimas condições de recursos estruturais, sem a mínima condição de uma vida digna para si e para a família, não se pode pensar em alcançar a felicidade. Mas os trabalhadores, pessoas com as mesmas aspirações de todos os demais, embora vivendo em condições de impensável indignidade humana, também aspiram ser felizes. Ninguém está fadado a permanecer indefinidamente naquela situação.

Nossa Cidade, porém, não está surda a essas aspirações e, na medida do possível, tem procurado atender as demandas por moradia, partidas dos segmentos sociais menos favorecidos.

Assim é que conseguiu viabilizar moradia digna para os então moradores da Vila dos Papeiros, dando um passo muito significativo na sua reinserção social e, mais do que isso, resgatando-lhes a auto-estima, a cidadania e a visão de um futuro melhor.

Numa demonstração de que esse objetivo está sendo alcançado, na Rua conhecida como 1052 – Loteamento Voluntários da Pátria –, um grupo de moradores organizou-se por meio de um abaixo-assinado, para denominar a rua em que passaram a residir.

Para deixar claro seu estado de espírito, sugeriram, então, o nome de Porto Feliz, que traduz, com singular propriedade, seu novo ânimo e sua nova disposição para a conquista da felicidade.

É por isso que apresentamos este Projeto, em cuja aprovação unânime, por parte dos vereadores, acreditamos inteiramente.

Sala das Sessões, 25 de março de 2011.

VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Porto Feliz o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 1052 – Loteamento Voluntários da Pátria –, localizado no Bairro Marcílio Dias.

Art. 1º Fica denominado Rua Porto Feliz o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 1052 – Loteamento Voluntários da Pátria –, localizado no Bairro Marcílio Dias, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Rua de Lares Felizes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.